

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 203ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CONVOCADA PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2017

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17ª andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal O Dia do edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Securizadora (“Assembleia”, “CRI” e “Emissão dos CRI”, respectivamente), nos dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2017.

PRESENÇA: (i) representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”); e (ii) representantes da Securizadora.

MESA: Marcelo Takeshi Yano de Andrade – Presidente da assembleia; e Roberto Saka - Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as medidas a serem tomadas em relação à rescisão do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado para o CRI junto a Bovespa, uma vez que de acordo com o item 8.3 alínea “b” da Cláusula Oitava do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado, faculta-se à Parte prejudicada a possibilidade de rescisão automática, de pleno direito, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorram alterações







por força de lei ou regulamentação que inviabilizem a continuidade da prestação dos Serviços.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia Geral de Titulares dos CRI não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quorum mínimo para sua instalação em primeira convocação, qual seja, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, conforme definido na Cláusula 10.3 do Termo de Securitização. Desta forma, a Securitizadora promoverá a publicação dos editais de convocação para realização da Primeira Assembleia Geral de Titulares de CRI em segunda convocação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado por todos os presentes, ficando aprovado seu envio à CVM via IPE e a sua publicação no *website* da Securitizadora.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]



Página 1/1 de assinaturas da Ata da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 203ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, realizada em 21 de dezembro de 2017.



Marcelo Takeshi Yano de Andrade

Presidente



Roberto Saka

Secretário



OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Agente Fiduciário



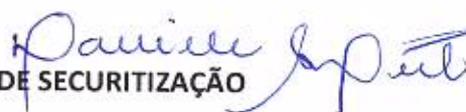
Sonia Regina Menezes
Procuradora



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

Roberto Saka
Superintendente



Daniele S. Leite

